



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº 1331, DE 29 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio de Municipalização nº 9.015/2024, o processo administrativo nº 14563/2024, referente à Municipalização do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), e a solicitação da Secretaria de Educação do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora da Conceição para Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º A Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Nossa Senhora da Conceição ofertará o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) a partir de 09 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro.

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

SAULO RODRIGUES MEIRELLES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/AccessoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AFAE> Chave:

62260a9c-839b-4cd7-9112-4c1ce1222c08

LEGISLAÇÃO Nº 001331/2024